



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00263/2011

24/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00621/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão da servidora **FLÁVIA PATRÍCIO DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 30ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – R E V O G A R a cessão da referida servidora à 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Garanhuns, autorizada pela Portaria nº 438, de 22/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2010, Seção 2, Pág. 61.

III - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz', is placed over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE